



APAE
Agudos - SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS
CNPJ: 46.143.806/0001-30
Av. Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225
Jardim Cruzeiro – Agudos/SP – CEP 17.123-180
Fones: (14) 3262-2060 e 3261-4600 E-mail: diretoria@apaeagudos.org.br

PLANO DE TRABALHO - ANO /2023

Objeto de cofinanciamento: Serviço de Proteção Social Especial para pessoa com deficiência e sua família

Recurso: ()Municipal ()Estadual (X)Federal

1- Executora:

Identificação da Organização da Sociedade Civil:

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agudos

Endereço: Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225 – Jardim Cruzeiro – Agudos / SP

Telefone: (14) 3262-2060 e 3261-4600

Email: diretoria@apaeagudos.org.br

Site: <http://www.apaeagudos.org.br/>

Sede: comodato

Funcionamento: 2ª à 6ª feira

Horário de atendimento: 7h às 17h

2 - Rede de Proteção Social

() Básica

(X) Especial de Média Complexidade

() Especial de Alta Complexidade

3 – Documentação:

3.1 – Inscrição no CMAS:

(X) OSC

() Serviço Socioassistencial

3.2 – Inscrições em outros conselhos municipais:

(X) CMDCA

() outros:

3.3 – Certificados / Cadastro:

(X) CEBAS

(X) PROSOCIAL

3.4 – O Serviço Socioassistencial está referenciado:

() CRAS

(X) CREAS

4 - Identificação do Responsável Legal:

Nome: Renê Duarte Fayad

RG.: 3.518.487

CPF: 543.568.908-25

Mandato: 2023-2025



APAAE
Agudos - SP

4.1 - Identificação do Coordenador:

Nome: Magda Cristina Leão Paludeto
Formação: Serviço Social

4.2 - Técnico Responsável:

Nome: Vanessa Aparecida Teodoro Pinto
Formação: Serviço Social
Número de registro profissional: CRESS nº 53.476
Função: Assistente Social

5 - Finalidades Estatutária:

Conforme o Estatuto Social em vigência datado de 17/08/2015, a finalidade consta em seu Artigo 2º, que segue:

“A APAAE de Agudos é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, beneficente, filantrópica, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, para fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo sede na Avenida Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº. 225, Jardim Cruzeiro, e foro no município de Agudos, Estado de São Paulo.

§ 1º - A APAAE de Agudos tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa dos direitos, prevenções, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.”

6 - Diagnóstico Social:

A rede de atendimento à pessoa com deficiência no município se resume no CREAS, na APAAE de Agudos e na ACOMJE, o que nos faz concluir que todos esses equipamentos são extremamente importantes.

A instituição na Área da Assistência Social os serviços foram tomando forma na medida em que a Assistência Social foi comprovando sua área de preponderância, pois além dos usuários serem beneficiados, os serviços de apoio às famílias foi se estendendo, e se tornando um ponto forte na APAAE de Agudos. Sendo assim, todos os usuários e suas famílias são amplamente assistidos de varias formas, atendendo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução 109, de 11/11/2009, identificado como Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias.

Para facilitar a pronuncia adotou-se a sigla SEPSOCIAL para pessoa com deficiência e sua família. Assim, foram formados grupos para atendimento das pessoas com deficiência denominados SEPSOCIAL-PCD, objetivando a qualidade de vida, a busca pela independência e autonomia, compreensão e aceitação sobre a deficiência, garantia de direitos e etc. E SEPSOCIAL – Família para o atendimento familiar em grupo e individual.

Desta forma, em 2023 será descrito neste plano o serviço diferenciado especificando o que cada grupo tem como objetivo. E também terá a previsão de atividades presenciais, bem como quaisquer adaptações necessárias.

Diante disso, é importante reforçar que o público alvo dos serviços oferecidos pela APAAE de Agudos, na Área da Assistência Social, de acordo com a



APAAE
Agudos - SP

tipificação dos serviços socioassistenciais são as Pessoas com deficiência e suas Famílias.

7 - Impacto social

A vulnerabilidade que pretende-se enfrentar é a desvantagem que a pessoa com deficiência sofre nas atividades de vida diária cotidianamente, e a questão social que isso gera no ambiente familiar, gerando conflitos, como por exemplo a organização dos cuidados que a pessoa com deficiência por vezes necessita, e a possibilidade que a família enfrenta de perda econômica pela necessidade de abrir mão, muitas vezes, de um de seus membros estar no mercado de trabalho para cuidar da pessoa com deficiência. Por isso busca-se promover:

- Acesso aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

8 – Meta Qualitativa:

Serviço de Proteção Social Especial para pessoa com deficiência e sua família, no período de 01/09/2023 à 31/12/2023.

9 – Meta Quantitativa

Capacidade de atendimento anual: 70 pessoas com deficiência e suas famílias (referência – ano 2022)

Capacidade de Atendimento mensal:

- ✓ **60 pessoas com deficiência** – Grupos de convivência para desenvolvimento de ações socioassistenciais, autogestão e autodefensoria.
- ✓ **10 famílias** - Trabalho Social assistemático.

Observação:

O número de atendidos no ano possui um pequeno fluxo de entrada e saída, uma vez que o número mensal é fixo, os mesmos usuários permanecem do início ao fim do ano na maior parte dos casos.

10 – Usuários

Pessoas com deficiência, seus cuidadores e familiares.

11 – Abrangência

Municipal



12 - Condições e formas de acesso:

12.1 - Condições: Pessoas com deficiência, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia.

12.2 - Formas De Acesso:

- Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;
- Busca ativa;
- Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas pública setoriais;
- Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

13 – Descrição Geral e Especifica do Serviço Socioassistencial

Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Contará com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

As ações deverão possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla “cuidador e dependente”. Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições. A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.

13.1 - Objetivo Geral:

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;



APAE
Agudos - SP

- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes/prolongados.

14 - Provisões da Entidade

14.1 - Ambiente Físico

A instituição está sediada numa área de 6.911,01 m², com uma área construída de 1.018,47 m². Possuindo atualmente:

1-Sala de Secretaria
1-Diretoria
10-Banheiro
1-Sala de Serviço Social
1-Sala de Psicologia
1-Sala de Terapia Ocupacional
1-Sala de Dança
1-Sala de Informática
1-Almoxarifado
2-Dispensas

1-Área de Serviço
1-Sala de espera
1-Sala de coordenação
1-Diretoria Financeira/Admin.
1-Almoxarifado de material pedagógico
2-Salas Temáticas (Grupos)
1-Refeitório
1-Cozinha
1-Sala de Prontuário
1-Sala de espera

14.2- Recursos Materiais

mesas de escritório
mesas de computador
cadeiras giratórias
cadeiras fixas
02 cadeiras p/ obeso
14 microcomputador
01 notebook
06 aparelhos telefônico
03 TVs
02 filtros elétricos p/ água
04 impressoras
02 celulares

01 mesa de pebolim
01 mesa de ping-pong,
02 videogame
03 jogos de sofá
01 richou 8 repartições
01 máquina de lavar Brastemp
02 Geladeira
02 Freezer
01 microondas
01 fogão industrial de 6 bocas
01 máquina de cortar frios
02 ornos industrial de baixa pressão

14.3- Recursos Humanos

Nº	Função:	Horário de Ocupação:	Carga Horária:	Vínculo Empregatício
01	Coordenadora da AS	2ªf - 7:30-11:30 / 13:30-17:00 3ªf - 7:30-12:30 / 13:30-17:00 4ªf - 7:30-12:00 / 13:00-16:30 5ªf - 7:30-11:30 / 6ªf - 7:30-12:00 / 13:00-16:30	35h	CLT - Instituição
02	Advogado	Conforme demanda	1h	VOLUNTÁRIO



APAE
Agudos - SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS
CNPJ: 46.143.806/0001-30
Av. Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225
Jardim Cruzeiro – Agudos/SP – CEP 17.123-180
Fones: (14) 3262-2060 e 3261-4600 E-mail: diretoria@apaeagudos.org.br

03	Assistente Social	2ªf - 8:00-11:30 / 12:30-16:30 3ªf - 8:00-11:30 / 12:30-16:30 4ªf - 8:00-12:00 / 13:30-16:30 5ªf - 12:30 -16:30 6ªf -8:00-13:30	30h	CLT - Instituição
04	Educadora Social 1	2ªf - 7:00 às 12:30 (5h30) 3ªf -7:00 às 11:30 e das 12:30 às 16:30 (8h30) 4ªf - 7:00 às 12:30 (5h30) 5ªf - 7:00 às 12:30 (5h30)	25h	PMA - Cedido
05	Educadora Social 2	2ªf - 7:00 às 12:00 (5h) 3ªf - 7:00 às 12:00 (5h) 4ªf - 7:00 às 12:00 (5h) 5ªf - 7:00 às 12:00 (5h) 6ªf - 7:00 às 12:00 (5h)	25h	PMA - Cedido
06	Cuidadora Social	2ªf -9:00-11:30 / 12:30-17:30 3ªf -7:30-11:30 / 12:30-17:30 4ªf -7:30-11:30 / 12:30-16:30 5ªf - 7:30-11:30 / 12:30-16:30 6ªf - 7:30-11:30 / 12:30-16:30	40h	CLT - Instituição
07	Psicóloga	2ªf - 7:30 às 11:30 / 12h30 - 16h30 (8h) 3ªf - 7:30 às 11:30/12h30 - 16h30 (8h) 4ªf - 7:30 às 12:30 (5h) 5ªf - 7:30 às 12:00 (4h30) 6ªf - 7:30 às 12:00 (4h30)	30h	CLT - Instituição
08	Assistente Administrativo	De 2ª a 6ª feira 8:00-11:30/12:30-17:00	40h	CLT - Instituição
09	Cozinheira	De 2ª a 6ª feira 7:00-12:00/13:00-17:00	44h	CLT - Instituição
10	Educadora Física	2ªf - 8:00-9:00 3ªf -8:00-10:00/ 13h00 - 14h 4ªf -8:00-10:00 5ªf -8:00 - 10:00 6ªf - 8:00 - 9:00	10h	CLT - Instituição
11	Serviços Gerais	2ª a 5ª feira: 7h00 - 17h00 (1 hora de almoço)	44h	CLT - Instituição
12	Motorista	2ª a 5ª feira: 7h00 - 17h00 (1 hora de almoço)	44h	CLT - Instituição
13	Coordenador Financeiro	De 2ª a 6ª feira 7:30-11:30/12:30-16:30	40h	CLT - Instituição

15 – Trabalho Social Essencial ao Serviço:

- Acolhida;
- Escuta;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais;
- Referência e contrarreferência;
- Construção de plano individual e/ou familiar de Atendimento;
- Orientação sociofamiliar;
- Estudo social;
- Diagnóstico socioeconômico;
- Cuidados pessoais;



APAE
Agudos - SP

- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários.

16 - Período de realização das ações do serviço socioassistencial realizadas junto ao usuário:

Dias da Semana: 2ª a 6ª feiras

Horário: 7h30 às 16h30

17 - Cronograma das Ações

17.1 – SEMANAL

Horário	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.
07:00	Prontuário	Prontuário	Prontuário	Prontuário	Prontuário
07:30	Cuidados pessoais	Cuidados pessoais	Cuidados pessoais	Cuidados pessoais	Cuidados pessoais
08:00	Informação, comunicação e defesa de direitos;	Informação, comunicação e defesa de direitos;	Informação, comunicação e defesa de direitos;	Informação, comunicação e defesa de direitos;	Informação, comunicação e defesa de direitos;
09:00	Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;	Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;	Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;	Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;	Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
10:00	Cuidados pessoais	Desenvolvimento do convívio grupal e social;	Cuidados pessoais	Desenvolvimento do convívio grupal e social;	Desenvolvimento do convívio grupal e social;
11:00	ORGANIZAÇÃO	Cuidados pessoais	PLANEJAMENTO	Cuidados pessoais	Cuidados pessoais
11:30		Apoio à família		EQUIPE SUAS	Apoio à família
12:00	ENCERRAMENTO	ENCERRAMENTO	ENCERRAMENTO	ENCERRAMENTO	ENCERRAMENTO
12:30		Cuidados pessoais			
13:00		Informação, comunicação e defesa de direitos;			
14:00		Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;			
15:00		Desenvolvimento do convívio grupal e social;			



APAE
Agudos - SP

16:00		Cuidados pessoais
16:30		ENCERRAMENTO

SERVIÇO SOCIAL

Horário	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.
08:00	Articulação da rede de serviços socioassistenciais	ACOLHIDA	VD ACOMP. SISTEMÁTICO		Articulação da rede de serviços socioassistenciais
09:00					
10:00	Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais	Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais	Orientação Familiar		
11:00			Estudo social		
11:30	INTERVALO	INTERVALO	Pronto		ACOLHIDA
12:00			INTERVALO		
12:30	ACOLHIDA	Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais		VD ACOMP.	ENCERRAMENTO
13:00	Diagnóstico socioeconom.		ACOLHIDA	SISTEMÁTICO	
14:00	GRUPO		Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais	Orientação Familiar	
15:00	Trabalho Social e/ou Famílias				
16:00	Relat. e/ou Prontuários		Ref. e contrarref.		
16:30	ENCERRAMENTO	ENCERRAMENTO	ENCERRAMENTO	ENCERRAMENTO	

Orientação Jurídica – através de um grupo de advogados voluntários prestar orientação jurídica à fim atender o usuário, colaborar na discussão de casos com a equipe e orientar na decisão de condutas interventivas da instituição, não devendo fazer trabalhar na defesa das causas familiares. Isso quer dizer que o advogado que atua na Assistência Social precisa abandonar a atuação convencional de sua profissão. Pois seu trabalho, é voltado ao fortalecimento dos vínculos familiares, intervenção de conflitos, diálogo, interrupção do ciclo da violência e ao desenvolvimento da autonomia dos usuários.

17.2 –QUINZENAL

MÊS	DIA	HORÁRIO	TEMA
FEVEREIRO	13/02	18h30-19h30	BOAS VINDAS
	27/02	14h30 – 15h30	LEVANTAMENTO DE TEMAS PARA O ANO
MARÇO	13/03	18h30-19h30	ROXO - EPILEPSIA
	27/03	14h30 – 15h30	TEMA ESCOLHIDO
ABRIL	10/04	18h30-19h30	AZUL - AUTISMO
	24/04	14h30 – 15h30	TEMA ESCOLHIDO
MAIO	08/05	18h30-19h30	ABUSO SEXUAL



APAE
Agudos - SP

	22/05	14h30 – 15h30	TEMA ESCOLHIDO
JUNHO	05/06	18h30-19h30	ARCO IRIS - DIVERSIDADE – INTOLERANCIAS SOCIAL
	16/06	14h30 – 15h30	TEMA ESCOLHIDO
AGOSTO	14/08	18h30-19h30	LILÁS – VIOLENCIA CONTRA A MULHER
	28/08	14h30 – 15h30	SEMANA NACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E MULTIPLA
SETEMBRO	11/09	18h30-19h30	VERDE - INCLUSÃO
	25/09	14h30 – 15h30	TEMA ESCOLHIDO
OUTUBRO	09/10	18h30-19h30	ROSA- SAÚDE DA MULHER
	23/10	14h30 – 15h30	TEMA ESCOLHIDO
NOVEMBRO	13/11	18h30-19h30	AZUL – SAÚDE DO HOMEM
	27/11	14h30 – 15h30	TEMA ESCOLHIDO

18 – Aquisições dos Usuários

18.1 - Segurança de Acolhida:

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Garantir formas de acesso aos direitos sociais.

18.2 - Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social:

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar;
- Ter acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

18.3 - Segurança de Desenvolvimento da Autonomia:

- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia, inserção e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, família e recursos lúdicos para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social.

19 - Impacto Social Esperado:

Contribuir para:

- Acessos aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;



APAE
Agudos - SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS
CNPJ: 46.143.806/0001-30
Av. Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225
Jardim Cruzeiro – Agudos/SP – CEP 17.123-180
Fones: (14) 3262-2060 e 3261-4600 E-mail: diretoria@apaeagudos.org.br

- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

20 – Parceria:

As parcerias necessárias e mais frequentes para o desenvolvimento dos atendimentos são a Prefeitura Municipal de Agudos, através da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), a instituição ACOMJE – Associação do Coração Misericordioso de Jesus, a instituição SAPSA - Sociedade Amigos dos Pobres de Santo Antonio, o CAPS, o CRAS e o CREAS.

21 - Avaliação do Serviço junto a População Usuária:

A avaliação do usuário já ocorre à muitos anos, com impresso disponível na recepção, para ser depositado numa urna na entrada da instituição. As recepcionistas tem o papel de motivar as famílias e as pessoas com deficiência à participarem da avaliação. Além disso, anualmente a equipe realiza visita domiciliar para verificação dos resultados do ano, e aproveitam a ocasião para passar o link da pesquisa online de satisfação com as famílias das pessoas com deficiência, e as pessoas com deficiência são abordadas na instituição antes do encerramento do ano.

No início do ano, todas as famílias são chamadas na sede da instituição para apresentarem suas expectativas para o período e são estimuladas à reflexão dos resultados obtidos e as deficiências no serviço.

22 - Monitoramento e Avaliação do Serviço Socioassistencial:

Área	Índice de avaliação
Assistência Social	SEPSOCIAL PCD Grupos de Convivência <ul style="list-style-type: none">• Expectativas para o ano X Ações Realizadas (Qualitativo)• Número de atendimentos previstos nos PIs X Realizados (Quantitativo)• Número de usuário previsto no serviço X Número de adesão de usuário (Quantitativo) Trabalho Social Sistemático <ul style="list-style-type: none">• Número de família atendido no serviço X Satisfação da família (Quantitativo/Qualitativo)

23 - Formalização de compra e contratação:

As compras serão realizadas à partir da pesquisa de preços de no mínimo 3 fornecedores, com a escolha do melhor preço, conforme o Regulamento de Compras da instituição. Nossos principais fornecedores são: 1) Eurides Celestino ME (Nova Embalagem); 2) Pereira Pereira Sucos Ltda.; e, 3) Supermercado Vieira Dias da Silva de Bau (Panelão Supermercados)

A contratação de colaboradores segue o Regulamento de Contratação da instituição com o seguinte fluxograma:



APAE
Agudos - SP

1. Seleção interna, verificando dentro do quadro a instituição possíveis promoções.
2. Caso não tenha colocação interna, inicia-se processo de seleção externa, que segue:
 - 2.1- Divulgação da vaga
 - 2.2- Análise e Seleção de Currículo
 - 2.3- Entrevista com a Coordenação e Direção da Instituição
 - 2.4- Seleção do Candidato
 - 2.5- Exame admissional para verificar a aptidão do candidato
 - 2.6- Encaminhamento da documentação para Escritório de Contabilidade para contratação no Regime CLT.

OBS: Os Regulamento de Compras e de Contratação estão disponíveis no site da instituição: <http://www.apaeagudos.org.br/>

24 - Estimativa de valores que serão recolhidos para pagamento de encargos previdenciários:

Com base nos recolhimentos efetuados no ano de 2022 da Área da Assistência Social (Balanço segregado), que consta no Balanço Financeiro, a APAE de Agudos recolheu R\$ 209.739,52, por isso identificamos como previsão anual para 2023.

25 – Plano de Aplicação dos recursos a serem desembolsados pela administração pública:

Valor Anual Vinculado: R\$ 150.000,00

Fonte do Recurso: Federal (Emenda Parlamentar)

Meses	Material de Consumo (R\$)	Recursos Humanos (R\$)	Serviços de Terceiros (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00	0,00
Mai	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Outubro	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00



APAE
Agudos - SP

26- Plano de Aplicação do Recurso Financeiro:

Valor Anual do Recurso:

Federal : R\$ 150.000,00

OBS: Conforme Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 17 de 21/09/2016, os recursos da Assistência Social destinado a execução das ações continuadas de assistência social, podem ser utilizados 100% no pagamento dos profissionais que integram as equipes de referência do SUAS, conforme Art. 6-E da Lei 8.742/1993.

DESPESAS	Porcentagem (%)
Material de Consumo:	0%
Recursos Humanos: 01 Coordenadora da Assistência Social 01 Assistente Social 01 Cuidadora Social 01 Psicóloga 01 Cozinheira Plena 01 Cozinheira Junior 01 Aux. De Limpeza 01 Serviços Gerais 01 Assis. Administrativo 01 Motorista (13 salários, férias e encargos trabalhista)	100%
Total:	100%

27- Total de Recursos Financeiros para a execução do Serviço:

Origem:	Valor / Ano:
Recurso Municipal	R\$ 68.370,17
Recurso Estadual	R\$ 27.429,60
Recurso Federal	R\$ 43.200,00
Recurso Próprio	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL:	RS 148.999,77



APAE
Agudos - SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS
CNPJ: 46.143.806/0001-30
Av. Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225
Jardim Cruzeiro – Agudos/SP – CEP 17.123-180
Fones: (14) 3262-2060 e 3261-4600 E-mail: diretoria@apaeagudos.org.br

28 – Captação de Recurso Financeiro:

O recurso federal é originário da Emenda Parlamentar através do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, pactuado através de Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social.

29 – Prestação de Contas:

A Executora se compromete a desenvolver o presente plano de trabalho conforme o período estabelecido no mesmo, assim como encaminhar a prestação de contas até 30/01/2024.

Agudos, 17 de Agosto de 2023.

Adriana Fortes Déo

Diretora
APAE de Agudos

Coordenador (a)

René Duarte Fayad
PRESIDENTE